



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2175/09  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor da Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e”, “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; 1º da Lei 5.404/04; **12º, 23º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e convênio em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **ANDERSON NASCIMENTO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE, lotado na Promotoria de Justiça da respectiva Comarca, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, em decorrência da carga horária ampliada de **08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível médio, símbolo **NM-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2009, revogada a Portaria nº 1029/08.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**